COMUNICADO OFICIAL – CONVENÇÃO COLETIVA – CCT 2026/2028

Prezados Empresários,

O Sindicato Patronal comunica que a **Convenção Coletiva de Trabalho já foi devidamente homologada e publicada junto ao Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)**, passando a produzir seus efeitos na forma estabelecida em suas cláusulas.

A Convenção Coletiva segue anexa a este comunicado para conhecimento e aplicação pelas empresas representadas.

As tratativas tiveram início em **05 de fevereiro de 2026**, por intermédio da Comissão de Negociação Patronal, e se estenderam por diversas rodadas de negociações, marcadas por intensos debates, análises técnicas e pela busca permanente de soluções que preservassem o equilíbrio das relações de trabalho e a sustentabilidade das empresas representadas.

Desde o início das negociações, o sindicato laboral apresentou uma pauta de reivindicações contemplando, entre outros pontos, **reajuste salarial de 10%** e a implantação de um **plano de assistência e cuidado pessoal contemplando telemedicina, plano odontológico, plano de medicamentos, Saúde Mental – Prevenção a Riscos (NR-1), no valor de R$ 43,90 por empregado, custeado integralmente pelas empresas**.

Ao longo das negociações, o Sindicato Patronal atuou de forma firme e responsável na defesa dos interesses do setor empresarial, avaliando os impactos econômicos das reivindicações e conduzindo as tratativas com o objetivo de minimizar os reflexos para as empresas, sem perder de vista a importância da construção de um acordo equilibrado.

Após meses de negociações, as propostas evoluíram para duas alternativas finais: **reajuste salarial de 4,5% com a concessão do plano de assistência reduzido, sem a implantação da telemedicina, no valor de R$ 33,90**, ou **reajuste salarial de 6,0%, sem a concessão de qualquer benefício**.

Durante as discussões, foi demonstrado que a alternativa de **4,5% de reajuste acompanhada do plano de assistência** poderia representar, em muitos casos, uma composição financeira mais vantajosa do que o reajuste de **6,0% sem qualquer benefício**, propostas aprovadas em assembleia realizada em 15 de junho de 2026.

Outro item discutido e definido nas negociações foi o vale-alimentação. A pauta inicial apresentada pelo sindicato laboral previa o pagamento de **R$ 40,00**. Após sucessivas

rodadas de negociação, foi possível reduzir o valor para **R$ 35,00**, resultado que representa uma importante diminuição do custo para as empresas.

Reivindicações não acolhidas

Além da negociação das cláusulas econômicas, o Sindicato Patronal atuou de forma firme para impedir a inclusão de diversas reivindicações que gerariam aumento de custos e insegurança para as empresas. Entre os principais pontos que não foram acolhidos destacam-se cláusulas relativas à **terceirização**, à **criação de cláusula específica sobre insalubridade**, à instituição de **novas adicionalidades**, bem como à **redução do desconto do vale-transporte de 6% para 3%**, permanecendo inalteradas as regras atualmente aplicáveis e outras alterações de natureza econômica e social que foram amplamente debatidas ao longo das negociações, mas que não prosperaram em razão da atuação técnica e responsável do Sindicato Patronal e da Comissão de Negociação.

Embora nem todas as posições defendidas pelo setor patronal tenham sido acolhidas, o resultado alcançado é fruto de um processo intenso de negociação e reflete o empenho do Sindicato Patronal em buscar condições compatíveis com a realidade econômica das empresas representadas, reduzindo significativamente os impactos das reivindicações inicialmente apresentadas.

O Sindicato Patronal agradece a confiança dos empresários representados e reafirma seu compromisso com a defesa dos interesses da categoria econômica, atuando com responsabilidade, transparência e diálogo permanente em todas as negociações coletivas.

Atenciosamente,

SINDICATO DE HOTEIS RESTAURANTES BARES E SIMILARE:00386748000174

Assinado de forma digital por SINDICATO DE HOTEIS RESTAURANTES BARES E SIMILARE:00386748000174
Dados: 2026.06.19 12:34:27 -03'00'

Jael Antonio da Silva
Presidente